



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

*PORTARIA Nº 04/2019*

*Designar componente para participar do 1º Congresso Brasileiro de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência Social.*

*O Presidente da Atricon, no uso das suas atribuições,*

*CONSIDERANDO as competências instituídas no Estatuto da Entidade, notadamente no que se refere a promoção, incentivo e colaboração para a realização de seminários, conferências, encontros e debates, nacionais e internacionais de interesse dos Tribunais de Contas e dos seus membros, (artigo 2º, §3º, V);*

*CONSIDERANDO solicitação formalizada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais*

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Designar como representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon –, para participar, entre os dias 13 e 15 de março deste ano, na cidade de Florianópolis (SC), do 1º Congresso Brasileiro de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência Social, na qualidade de Coordenador das Diretrizes de Controle Externo para os Regimes Próprios de Previdência Sócia, o Conselheiro-Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira, do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.*

*Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019*

  
**Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
*Presidente*